



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 002619 LCO 20/11/2023 11:05

**MOÇÃO nº 576 /2023.**

Homenagear o médico cardiologista Dr. João Pedro Goulart de Oliveira, pela excelência dos serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor a fim de Homenagear o médico cardiologista João Pedro Goulart de Oliveira, pela excelência dos serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente moção em virtude da excelência dos serviços de saúde exercidos pelo médico cardiologista João Pedro Goulart de Oliveira.

Por fim, reitera-se os votos de sucesso, estima e consideração ao Dr. João Pedro e toda sua família.

Uruguaiana- RS, 20 de novembro de 2023.

Verª Márcia Fumagalli  
Bancada do PSB.